



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1916/2003

Dispõe sobre o afastamento de servidor para prestação de serviço na Escola Estadual Profº. José Leite Pinheiro.

ABEL PEDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela direção do estabelecimento e o disposto na Lei Municipal n. 1211/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA SOUZA CONVENTO**, ocupante do cargo de Merendeira, para prestar serviço junto a Escola Estadual Profº. José Leite Pinheiro, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º - O afastamento vigorará até 31 de dezembro de 2003, podendo ser renovado a critério da Administração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 11 de setembro de 2003.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos